



COMUNICADO

Prezados membros da Comunidade Acadêmica do IFAM/*Campus* Eirunepé,

Conforme comunicado oficial do Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica (SINASEFE), foi deflagrado o movimento de greve por tempo indeterminado, a partir de 15 de abril de 2024.

A Direção Geral do IFAM/*Campus* Eirunepé reitera o total respeito do direito constitucional de greve dos servidores, reconhecendo a legalidade do movimento e a legitimidade das reivindicações, assim como o direito de cada servidor em aderir ou não à greve.

Neste cenário, cabe a equipe gestora zelar pela integridade da instituição e manter o funcionamento das atividades essenciais de acordo com estabelecido na PORTARIA Nº 545/GR/IFAM, de 12.04.2024. As Informações a respeito das atividades do movimento paredista deverão ser obtidas com o Comando de Greve Local.

Em reunião da Direção Geral com o Comando de Greve Local, ficou acordado a manutenção de aplicações das Avaliações Finais e de Recuperação da 1ª Etapa, no período de 16 a 19/04 (terça a sexta). A oferta da alimentação e transporte escolar serão mantidos neste período.

Embora não tenhamos um prazo, desde já garantimos que os dias paralisados terão sua reposição, conforme previsto em legislação. Qualquer mudança de cenário será informada por meio dos canais de comunicação oficiais do campus.

Desde já agradecemos a compreensão e a colaboração de todos.

Atenciosamente,

Eirunepé, 15 de abril de 2024.

DIRCEU DA SILVA DÁCIO
Diretor-Geral IFAM/*Campus* Eirunepé
Portaria nº 1.106/GR/IFAM, de 22.06.2023